



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Laboratório Multidimensional de Arquivística

PROJETO DE CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO MULTIDIMENSIONAL DE ARQUIVÍSTICA

1 ÁREA DE ATUAÇÃO PRINCIPAL

O Laboratório Multidimensional denominado “Laboratório de Arquivística”, tem como objeto a Arquivologia e está ligado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Pasteur, 458, subsolo CCH, sala 02, subsolo.

2 JUSTIFICATIVAS

Em conformidade com o eixo temático acima exposto, justifica-se a criação do Laboratório a partir das finalidades propostas a seguir:

1. Produzir estudos e pesquisas sobre temáticas relacionadas ao seu objeto.
2. Desenvolver atividades de pesquisa.
3. Desenvolver atividades de extensão.
4. Desenvolver atividades de ensino e monitoria.
5. Realizar atividades vinculadas aos incisos anteriores, tais como cursos, seminários, oficinas, workshops e debates.
6. Divulgar a produção de pesquisas e atividades de ensino e extensão.
7. Estabelecer intercâmbio interdepartamental e interinstitucional, em âmbito nacional e internacional.
8. Integrar alunos de graduação e pós-graduação em torno da temática.
9. Contribuir com a formação permanente de professores interessados ou que atuem a partir da temática da preservação.
10. Desenvolver atividades didáticas complementares às disciplinas dos Cursos da UNIRIO aos quais os pesquisadores associados estejam vinculados.

3 OBJETIVOS

O Laboratório terá por objetivos, atender:

1. Aos discentes e docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de documentos e arquivos (PPGARQ), e aos projetos de pesquisa desenvolvimentos no âmbito das Linhas de Pesquisa do Programa: Linha 1 - Arquivos, Arquivologia e Sociedade; e Linha 2 - Gestão da Informação Arquivística.

2. Aos discentes e docentes vinculados ao Curso de Arquivologia desta Universidade.
3. Aos grupos de pesquisa cadastrados no Laboratório de Arquivística.
4. Docentes, discentes e colaboradores ligados aos grupos de pesquisa e projetos de ensino, pesquisa e extensão oficialmente cadastrados no Laboratório de Arquivística.
5. Ao público em geral, a partir de ações de extensão desenvolvidas por projetos vinculados ao Laboratório.

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

O espaço destinado para o Laboratório (sala 02, do CCH, no subsolo) dispõe de dois aparelhos de ar condicionado, quadro branco, carteiras de aula, cadeira e mesa para o professor, mesa de reuniões, mesa da secretaria, arquivo de gavetas, duas estantes e cinco baias para computadores.

5 IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

O Laboratório é de uso exclusivo do Corpo Discente e Docente e Colaboradores cadastrados oficialmente ao Laboratório em Arquivística, compreendendo a Graduação, Pós-Graduação, a Pesquisa, a Extensão e a Monitoria, necessitando o preenchimento de Ficha de Cadastro.

O Laboratório poderá ser utilizado por usuários externos, assim como poderão estes ter acesso aos equipamentos, desde que com autorização prévia e por escrito da Coordenação e nos horários agendados. Este deve estar ciente das normas deste Regulamento e se responsabilizar por seu correto uso. Será necessário preenchimento de ficha cadastral de usuário externo.

O Laboratório será de inteira responsabilidade do pesquisador, colaborador, do professor orientador e dos alunos, no período no qual estiverem fazendo uso da sala.

Cada usuário será responsável pelo equipamento no período em que estiver fazendo uso deste. Qualquer problema ocorrido nas dependências do Laboratório deve ser notificado imediatamente a um dos Coordenadores.

Os usuários serão responsáveis por deixarem o laboratório devidamente organizado ao final da atividade: as mesas e o chão limpos, o material utilizado cuidadosamente guardado nos respectivos locais; os armários fechados, os resíduos colocados em recipientes adequados e a chave devolvida ao controle de chaves no saguão do prédio.

Para um melhor funcionamento do Laboratório, os usuários ficarão proibidos de realizar quaisquer dos itens abaixo relacionados, a menos que com autorização explícita de algum responsável ou em função do trabalho a ser desenvolvido:

1. Instalação de softwares de qualquer natureza.
2. Mudanças nas configurações das estações de trabalho.
3. Troca de periféricos (mouse, teclado, monitor de vídeo etc.) ou equipamentos de lugar.
4. Acesso a sites de conteúdo pornográfico ou qualquer outro que possa vir a denegrir a imagem da instituição.
5. Uso de jogos.

6. Acesso a sites de bate-papo (MSN, chats de e-mail) e redes sociais (Facebook, Twitter e similares).
7. Consumo de alimentos, bebidas ou cigarros.
8. Atividades que não dizem respeito ao planejamento direto dos grupos (festas, confraternizações, etc.).
9. Retirada de material ou equipamento do Laboratório.

Qualquer descumprimento às normas aqui registradas, poderão implicar nas penalidades abaixo citadas, decididas pelo Conselho Técnico-Científico nos casos mais extremos, ouvindo as partes relacionadas ao caso.

1. Suspensão por tempo determinado;
2. Suspensão por tempo indeterminado;
3. Bloqueio instantâneo do acesso às dependências, retornando às atividades depois de apresentado pedido por escrito;

Caso seja comprovada a depredação, extravio ou furto de equipamento e/ou mobiliários, por qualquer pessoa, este fica obrigado a ressarcir a despesa correspondente.

Encerradas as atividades do Projeto/Plano de Trabalho, o aluno e professor orientador devem comunicar à Coordenação do Laboratório o encerramento de suas atividades para que seja retirado de seu nome da lista de cadastro de usuários internos.

6 COORDENADORES E SUBSTITUTOS

A Coordenação, órgão executivo do Laboratório, é exercida por um Coordenador e um Coordenador substituto que deverão pertencer ao quadro funcional da UNIRIO, eleitos pelo Conselho Técnico-Científico a cada 2 anos, por maioria simples.

De acordo com a Resolução nº 4.707-A/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIRIO, Artigo 14 e seu respectivo parágrafo único, indicamos como primeira coordenadora do Laboratório Multidimensional de Arquivística, a Profa. Mariana Lousada e como Coordenadora substituta a Profa. Priscila Ribeiro Gomes, ambas exercendo a função de Coordenação do PPGARQ.

7 ESPAÇO E FUNCIONAMENTO

O espaço destinado para o Laboratório de Arquivística está localizado na sala 02, subsolo, do prédio do CCH, UNIRIO. Ressaltamos que a sala do Laboratório atualmente é utilizada como Coordenação, secretaria e sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ).

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2017